

Câmara Municipal de Lambari
Avenida Renato Nascimento, 90 – Volta do Ó
CEP.: 37.480-000 Lambari - Minas Gerais
Tele/Fax: (35) 3271 – 1166

FORMULÁRIO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA

Quantidade de diárias concedidas no mês até o momento: 06

Concessão de diária nº 06 mês de agosto

Solicitante: Éder de Oliveira Dias Matrícula:

Cargo: Vereador

Destino da viagem: Belo Horizonte MG

Meio de Locomoção: Veículo da Câmara

Data prevista de saída: 02/08/2017 Horário previsto para saída: 12 h

Data prevista de chegada: 03/08/2017 Horário previsto de chegada: 20 h

Valor Total das diárias: R\$ 500,00

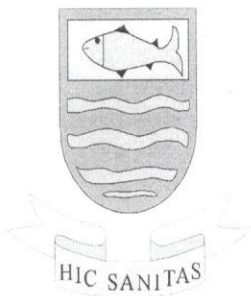
Quantidade de diárias: 1

Fundamento Legal: RESOLUÇÃO Nº 061/2016

Finalidade da viagem: Estarei em reunião em caráter de urgência no Gabinete do Deputado Estadual Newton Cardoso Júnior, para verificar emendas a fim de aquisição de convênios para o município de Lambari.

Lambari, 07 de agosto de 2017.

Assinatura:



Câmara Municipal de Lambari
Avenida Renato Nascimento, 90 – Volta do Ó
CEP.: 37.480-000 Lambari - Minas Gerais
Tele/Fax: (35) 3271 – 1166

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Nome: Éder de Oliveira Dias

Cargo: Vereador Destino da viagem: Belo Horizonte MG

Meio de Locomoção: Veículo da Câmara

Data prevista de saída: 02/08/2017 Horário previsto de saída : 12 h

Data prevista de chegada: 03//08/2017 Horário previsto de chegada: 20 h

Valor Total das diárias: R\$ 500,00

Quantidade de diárias: 1

Fundamento Legal: RESOLUÇÃO Nº. 061/2016 de 23 de dezembro de 2016.

Finalidade da viagem: Estarei em reunião em caráter de urgência no Gabinete do Deputado Estadual Newton Cardoso Júnior, para verificar emendas a fim de aquisição de convênios para o município de Lambari.

Justificativa da Presidência e Assessoria Jurídica: Devido o chamamento de urgência pelo gabinete do deputado acima citado, foi concedido ao nobre vereador a diária de viagem da qual faz jus, conforme Resolução 061/2016, em caráter excepcional, sem que o mesmo efetuasse o Pedido de concessão em tempo hábil. Portanto, o mesmo deverá comprovar através de documentos, o comparecimento a citada reunião, dentro do prazo hábil, sob pena de devolução do numerário da diária ao erário. Desde já, deixa claro ao nobre vereador, que não haverá mais deferimento quanto a pedidos especiais e urgentes.

Por questão administrativa a data deste Requerimento será a atual, com efeitos retroativos a 31/07/2017.

Lambari, 07 de agosto de 2017.

Assinatura: